



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística*  
*- Capital Nacional a*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3111/2020  
Data: 22/12/2020 Horário: 12:50  
LEG - PAR 267/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária de nº 93/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 16/12/2.020, e registrado sob o nº 214/2.020, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal nº 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021 e altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, criada pela Lei Municipal nº 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa de 2021, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 22 de dezembro de 2.020.

  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
RELATOR ESPECIAL

